



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 046/2017-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a necessidade de participação dos árbitros filiados a esta federação em evento nacional;

Considerando, o pedido formulado pelo sindicato dos árbitros;

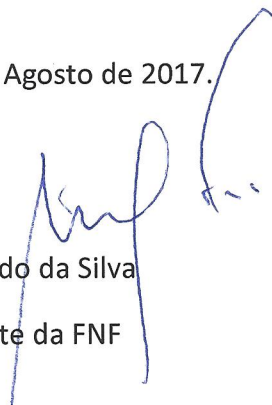
Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

RESOLVE:

Alterar as partidas da 7ª rodada marcada inicialmente para o dia 03.09.17 (domingo) para o dia 07.09.17 (quinta – feira), válido pelo Campeonato Estadual de Futebol Sub - 19, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 22 de Agosto de 2017.


José Vanildo da Silva
Presidente da FNF